

DETALHAMENTO DO B.D.I.

Obra: **Município de Bom Princípio/RS**

G + S	Garantia + Seguro	0,74%	%	Do custo direto da obra
R	Risco	0,97%	%	Do custo direto da obra
DF	Despesas financeiras	1,21%	%	Do custo direto da obra
AC	Administração central	4,67%	%	Do custo direto da obra
L	Lucro	8,69%	%	Do custo direto da obra
I	Impostos (PIS, Cofins, ISS, CPRB)	5,65%	%	Do custo direto da obra
	PIS	0,65%		
	Cofins	3,0%		Do custo direto da obra
	ISS	2,0%		Do custo direto da obra
	Taxas diversas	0,00%		Do custo direto da obra

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

24,03%

BDI CALCULADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
FONTE:

- Acórdão Nº 2622/2013-P.


 Carlos A. Altmann
 Engenheiro Civil – CREA-RS: 51.952
 Secretaria Municipal de Infraestrutura



PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO



Obra: Pavimentação Asfáltica da Estrada Morro Bambu

Município: Bom Princípio/RS

Local: Morro Bambu

Trecho: 1+440

Data Base: setembro de 2023

BDI adotado para: Construção de Rodovias e Ferrovias

Esta classe compreende: a construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc.), a construção e recuperação de pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, a construção de praças de pedágio, a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1/01 do CNAE 2.0.

DEMONSTRATIVO BDI

		1° Quartil	Médio	3° Quartil	Utilizado
Administração Central	AC	3,80%	4,01%	4,67%	4,01%
Seguro+Garantia	S+G	0,32%	0,40%	0,74%	0,40%
Risco	R	0,50%	0,56%	0,97%	0,56%
Despesa Financeira	DF	1,02%	1,11%	1,21%	1,11%
Lucro	L	6,64%	7,30%	8,69%	7,30%
Impostos	I		6,65%		

Fórmula de cálculo do B.D.I.

$$BDI = [(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)] - 1$$

PIS **0,65%**

CONFINS **3,00%**

Cont. Previdenciária (NÃO DESONERADO)

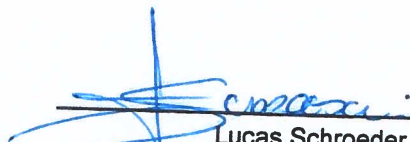
ISS **3,00%**

1° Quartil	Médio	3° Quartil
19,60%	20,97%	24,23%

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

BDI= 22,46% OK

* O Município de Bom Princípio/RS
incide 3,00% do ISSQN sobre o total.


Lucas Schroeder
Engenheiro Cartográfico e Agrimensor
CREA/RS 239932


Barbara Luiza Welter
Engenheira Civil
CREA/RS 230328